



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



*Portaria n.º 026/CARMOPREV/2010.*

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006 e, art. 40 da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 006/2010,*

**RESOLVE:**

*Conceder a RUTH DE OLIVEIRA LEMOS, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor JUAREZ LEMOS, a partir de 05 de Outubro de 2010, com proventos fixados em R\$ 616,43 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) da seguinte forma:*

*- Proventos.....R\$ 616,43.*

**TOTAL.....R\$ 616,43.**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 14 de Outubro de 2010.*

*Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo*